



Ofício n.º 474/2022 – GP

Ofício n.º 474/2022 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 130/2022 e 131/2022– Indicação n.º 22/2022 e Indicação n.º 23/2022 – Vereador Sérgio Luís de Oliveira e Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 130/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Sérgio Luís de Oliveira**, o qual indica que sejam elaborados projetos e a execução de obras de revitalização da Praça 4 de Abril, ou concessão a iniciativa privada e do **Ofício n.º 131/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo**, o qual indica que seja realizada a revitalização do Moinho da Praça 4 de Abril, com posterior utilização pelos artesãos locais, através do **Ofício n.º 042/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício Nº 042/2022– SMD

Carambeí, 12 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Visando responder integralmente ao **Ofício nº 130/2021** – Câmara Municipal de Carambeí, datado de 12 de abril de 2022, o qual, encaminhou indicação **22/2022** de autoria do vereador Sergio Luis de Oliveira, que indica que sejam elaborados projetos e a execução de obras de revitalização da Praça 4 de Abril e/ou a concessão do espaço a iniciativa privada, e **Ofício nº 131/2021** – Câmara Municipal de Carambeí, datado de 12 de abril de 2022, que, encaminhou indicação **23/2022** de autoria do vereador Diego Josino Xavier Macedo, que indica que seja realizado projeto e executada revitalização do Moinho da Praça 4 de Abril e após seja disponibilizado para utilização dos artesãos locais.

Inicialmente, informamos que desde o início do presente mandato, a praça 4 de Abril é objeto de preocupação por parte desta Secretaria.

Desta forma, como já respondido anteriormente através de ofício nº 70/2021 (anexo), que visava orientar resposta a memorando 51/2021 – Câmara Municipal de Vereadores, encaminhado por vereador supracitado.

Conforme respondido em expediente anterior, a atitude desta Secretaria de Desenvolvimento, ao tempo, foi prescrutar a existência de interessados em assumir a administração e a exploração do presente imóvel, cuja contrapartida será primeiramente a reforma total, seguida da conservação e a garantia da segurança por determinado período de tempo não inferior a 10 anos.

No entanto, devido aos altos custos para realizar a reforma do moinho da praça, as empresas que previamente interessaram-se na futura concessão declinaram de formar parceria. E desde então, não se manifestaram novos interessados.



Ofício N° 042/2022– SMD

Carambeí, 12 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Visando responder integralmente ao **Ofício n° 130/2021** – Câmara Municipal de Carambeí, datado de 12 de abril de 2022, o qual, encaminhou indicação **22/2022** de autoria do vereador Sergio Luis de Oliveira, que indica que sejam elaborados projetos e a execução de obras de revitalização da Praça 4 de Abril e/ou a concessão do espaço a iniciativa privada, e **Ofício n° 131/2021** – Câmara Municipal de Carambeí, datado de 12 de abril de 2022, que, encaminhou indicação **23/2022** de autoria do vereador Diego Josino Xavier Macedo, que indica que seja realizado projeto e executada revitalização do Moinho da Praça 4 de Abril e após seja disponibilizado para utilização dos artesãos locais.

Inicialmente, informamos que desde o início do presente mandato, a praça 4 de Abril é objeto de preocupação por parte desta Secretaria.

Desta forma, como já respondido anteriormente através de ofício n° 70/2021 (anexo), que visava orientar resposta a memorando 51/2021 – Câmara Municipal de Vereadores, encaminhado por vereador supracitado.

Conforme respondido em expediente anterior, a atitude desta Secretaria de Desenvolvimento, ao tempo, foi prescrutar a existência de interessados em assumir a administração e a exploração do presente imóvel, cuja contrapartida será primeiramente a reforma total, seguida da conservação e a garantia da segurança por determinado período de tempo não inferior a 10 anos.

No entanto, devido aos altos custos para realizar a reforma do moinho da praça, as empresas que previamente interessaram-se na futura concessão declinaram de formar parceria. E desde então, não se manifestaram novos interessados.



Feito isso, manifestados pelos nobres edis, estamos procedendo aos trâmites necessários para a reforma e restauração do presente imóvel, inicialmente solicitando para que a Secretaria de Planejamento (ofício anexo) formalize a todos projetos necessários para revitalizar a Praça 4 de Abril e para a reforma do Moinho para torná-lo passível de utilização. Para que, após isso, essa Administração pondere qual será a melhor opção a adotar, ou,

- A concessão de todo o espaço para a iniciativa privada conforme indicação nº **22/2022** do Vereador Sérgio Luis de Oliveira, ou;

- A cessão aos artesãos locais, conforme indicação nº **23/2022** do Vereador Diego Josino Xavier Macedo.

Por fim, despedimo-nos com os votos da mais elevada estima e consideração nos colocando a inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

PEDRO CORNÉLIO MEIJER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Portaria nº 012/2021

Exma. Sra.

ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal

Nesta.



Feito isso, manifestados pelos nobres edis, estamos procedendo aos trâmites necessários para a reforma e restauração do presente imóvel, inicialmente solicitando para que a Secretaria de Planejamento (ofício anexo) formalize a todos projetos necessários para revitalizar a Praça 4 de Abril e para a reforma do Moinho para torná-lo passível de utilização. Para que, após isso, essa Administração pondere qual será a melhor opção a adotar, ou,

- A concessão de todo o espaço para a iniciativa privada conforme indicação nº **22/2022** do Vereador Sérgio Luis de Oliveira, ou;

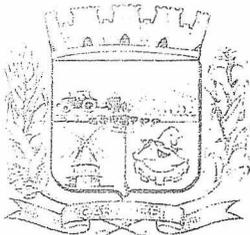
- A cessão aos artesãos locais, conforme indicação nº **23/2022** do Vereador Diego Josino Xavier Macedo.

Por fim, despedimo-nos com os votos da mais elevada estima e consideração nos colocando a inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

PEDRO CORNÉLIO MEIJER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Portaria nº 012/2021

Exma. Sra.
ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita Municipal
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

INDICAÇÃO Nº 023/2022



PROTOCOLO GERAL 000200/2022
11/04/2022 - Horário: 14:35

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LIDO E DADO CIÊNCIA AO

PLENÁRIO EM 12/04/22


2º Secretário

O Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2021 – Indica nos termos da Legislação Municipal, que seja realizado projeto e executada revitalização do Moinho da Praça 4 de Abril e após seja disponibilizado para utilização dos artesão locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 08 de abril de 2022.


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:



Ofício Nº 070/2021 – SMD

Carambeí, 18 de junho de 2021

Excelentíssima Senhora Prefeita

Via SMD

Quel VP.
18/06/2021

Através do presente, acusamos o recebimento do memorando nº 051/2021, da Câmara de Vereadores de Carambeí, através do qual, subscreve o vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO, que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal e posteriormente a Secretaria Municipal responsável, a realização de estudos para a execução de projeto de revitalização da Praça 4 de abril com instalação de academia ao ar livre e parque infantil. Ressaltou também, que o presente imóvel encontra-se depredado, com acúmulo de lixo, que moinho sofre a ação de vândalos e sua estrutura encontra-se em péssimas condições.

Diante do exposto, Informamos que desde o início dessa gestão o moinho e a praça 4 de abril são objetos de preocupação desta pasta, que juntamente com o Departamento de Cultura e Conselho Municipal da Cultura vem buscando alternativas para o problema. E que dentre várias soluções elencadas, a que mais submerge às margens de resolver definitivamente tal reivindicação, sem prejudicar ou onerar significativamente os cofres públicos, é a possibilidade de realizar uma concessão do imóvel à iniciativa privada.

Desta forma, cabe-nos informar que já fizemos um contato prévio com algumas grandes empresas sediadas em Carambeí, para prescrutar a existência de interessados em assumir a administração e a exploração do presente imóvel, cuja contrapartida será primeiramente a reforma total, seguida da conservação e a garantia da segurança por determinado período de tempo não inferior a 10 anos.



Considerando que existam interessados que sinalizem positivamente, em aceitar aos termos e condições previstas, iniciaremos os trâmites formais para concretizar legalmente tal opção quanto antes, prioritariamente visando garantir à população o direito previsto no Art. 99 da Lei 10.406/2002.

E, considerando que não existam interessados nos termos ora apresentados, incluiremos a reforma e demais encargos no orçamento para o próximo exercício.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO CORNÉLIO MEIJER
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO NUNES

Prefeita Municipal

Carambeí – PR